



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Cabo Frio**

Requerimento Nº 0079/99

**APROVADO**

*Única* discussão

Em 01/07/99

**PRESIDENTE**

Em 1 de Julho de 1999

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO E REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI Nº 012/99.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma Regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação e Redação Final, para o Projeto de Lei nº 012/99, oriundo da Mensagem Executiva nº 006/99.

Sala das Sessões, 01 de julho de 1999.



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Cabo Frio**

2

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei em referência estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro do ano 2000 e dá outras providências.

A urgência se faz necessária para atender o Poder Público Municipal, face o encerramento do primeiro período legislativo.

Sala das Sessões, 01 de julho de 1999.

